

DECRETO Nº 141,

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2004.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal em Exercício de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC. ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Atividade 2012 – MANUT ATIV ENSIO FUNDAMENTAL – FUNDEF 40%
3.3.90.39.23.00.00 – Congressos Simpósios Conf Cursos e Trein (442) R\$ 60,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC. ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Atividade 2004 – MANUT ATIV SEC EDUC, CULT, ESP E LAZER
3.3.90.39.23.00.00 – Congressos Simpósios Conf Cursos e Trein (415) R\$ 60,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2004.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda